

GABINETE DA ZONA CLASSIFICADA DE ANGRA DO HEROÍSMO

Declaração de Rectificação n.º 133/2004 de 26 de Outubro de 2004

É rectificado o contrato-programa publicado com o n.º 169/2003 no *Jornal Oficial* II série n.º 35 de 2 de Setembro de 2003 que passa a ter a seguinte redacção:

“O 1.º outorgante atribui ao 2.º outorgante a quantia de € 11.471,44 (onze mil quatrocentos e setenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos) a título de comparticipação financeira no âmbito do plano e orçamento de 2003, programa/projecto 25.3 – Protecção e Valorização de Angra Património Mundial – acção 1 – Reconstrução e Conservação de Imóveis (€ 10.152,39) e acção 2 – restauro de Elementos de Interesse Histórico ou Arquitectónico (€ 1.319,05) – para a execução de obras de recuperação e valorização do supracitado imóvel sito no n.º 63 de policia da Rua de Jesus, em Angra do Heroísmo.

1 de Outubro de 2004. - O Presidente do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo, *Marcolino Candeias Coelho Lopes*.